



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Processo Seletivo
VAGAS RESIDUAIS 2016.1

EDITAL Nº 01/2016 de 13 de abril de 2016

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01 de 17 de junho de 2016

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), em conformidade com a Resolução 07/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) e CONSIDERANDO:

I-) o grande número de inscritos para as vagas disponibilizadas para o curso de Medicina no EDITAL Nº 01/2016 de 13 de abril de 2016 e o volume de ementas para análise;

II-) que o tempo para a análise documental dos candidatos inscritos ultrapassará o limite máximo de 25% dos dias letivos do primeiro semestre de 2016,

III-) e a decisão extraída da reunião do Conepe de 16 de junho de 2016,

Torna público o **Edital de Prorrogação do Edital Nº01 de 13 de abril de 2016** do Processo Seletivo para o preenchimento de Vagas Residuais dos cursos de Graduação com ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A validade para ingresso dos candidatos classificados para ocupação das vagas disponibilizadas, exclusivamente, para o curso de Medicina será prorrogada até o semestre letivo 2016.2.

2. DO RESULTADO

2.1. A homologação do resultado do processo seletivo definido no Edital 01 de 13 de abril de 2016 para os candidatos às vagas, exclusivamente, do curso de Medicina, contendo a relação dos candidatos classificados por modalidade, será publicada no endereço eletrônico www.su.ufob.edu.br, a partir de 05/09/2016.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

9.1. Os demais itens e critérios definidos no Edital 01 de 13 de abril de 2016 estão mantidos.

Barreiras, 17 de junho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore